



Disponibilizado no  
D.J. de 27/08/2019.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ ES**, inscrito no CNPJ Nº 27.167.444/0001-72, com sede na Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, Santa Teresa /ES, CEP: 29.650-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO**, portador do CPF Nº 049.596.126-49 e Registro Geral Nº 598.897-ES, expedido em 10/05/2005, pela SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001- 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 1º Termo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2018, assinado em 08/08/2018, disponibilizado no D.J. de 15/08/2018, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2011.00.924.370 e SEI Nº 7000015-49.2019.8.08.0044, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1- Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2015:



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**1.1.1.-** A exclusão da cessão das estagiárias a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE**:

<b>ESTAGIÁRIA</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE SANTA TERESA</b>
<b>Alana Bieth Loss</b>	<b>155.960.087-02</b>	<b>Vara Única</b>
<b>Andreia de Sousa Caser</b>	<b>163.390.367-24</b>	<b>Vara Única</b>

**1.1.2.-** A inclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente do quadro de pessoal do **CEDENTE**:

<b>ESTAGIÁRIA</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE SANTA TERESA</b>
<b>Ana Carolina Martins Pancieri</b>	<b>145.234.017-05</b>	<b>Vara Única</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

**2.1-** Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2018, pelo período de **12 (doze) meses, a partir de 09/08/2019.**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1.- Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 1º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2018, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, 08 de Agosto de 2019

\_\_\_\_\_  
**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

\_\_\_\_\_  
**GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO**  
Prefeito de Santa Teresa

Testemunhas:

1 – \_\_\_\_\_

2 – \_\_\_\_\_



view: content - b

[Início](#) [Dias sem publicação](#) [Pesquisa](#) [Emitir DUA](#)[Login](#)**RESUMO - 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2018****Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Terça, 27 de Agosto de 2019**Número da edição:** 5987**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**STADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011.00.924.370/ SEI Nº 7000015-49.2019.8.08.0044.**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE SANTA TERESA**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Tribunal de Justiça, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2015, a exclusão da cessão das estagiárias, **ALANA BIETH LOSS** e **ANDREIA DE SOUSA CASER** e a inclusão da cessão da estagiária, **ANA CAROLINA MARTINS PANCIERI**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2018, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 09/08/2019.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2018, ora aditado.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória, 22 de agosto de 2019.

**ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL**  
Secretária Geral em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.